



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

*Amovado
nao cumprido*

No.

LEI Nº 250

Autoriza o Executivo Municipal a mandar fazer estudos e abrir concorrência pública para a aquisição de um grupo gerador termoeletrico para a usina elevatória do Serviço de Abastecimento de Água.

..-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar um técnico em elétrico-mecânica, para fazer estudo especializado para a instalação de um grupo termoeletrico na usina elevatória do Serviço de Abastecimento de Água, com capacidade para acionar os conjuntos eletro-bombas do referido Serviço.
- Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrência pública, o equipamento que for recomendado pelo estudo de que trata o artigo 1º.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão pela verba 8.63.4 do Orçamento vigente, suplementada, se necessário, mediante a transferência parcial da Verba .. 8.69.4 - OBRAS NOVAS - do referido Orçamento.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 19 de agosto de 1959.

Sebastião de Abreu
Sebastião de Abreu

José Antunes da Costa Filho

Osvaldo Baldo Pedraza

João de Deus - Martins

Antônio de Jesus - ...

Américo ...
Guilherme ...

Am...